



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1973A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1973A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 543

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Alexandre Ikehara Moraes, ocorrido em 11 de março de 2026, fato que enluta profundamente esta Casa Legislativa todo o Município;

CONSIDERANDO que o parlamentar exercia seu segundo mandato eletivo nesta Casa desde o ano de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à coletividade ao longo de sua vida e no período que exerceu os mandatos de Vereador, sendo reconhecido pela comunidade, principalmente no Distrito de Macucos, onde era morador e proprietário de um estabelecimento comercial.

CONSIDERANDO a inestimável perda para o Poder Legislativo Municipal e para toda a comunidade getulinense;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo se associa ao sentimento de consternação que atinge familiares, amigos e toda a população do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Getulina, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Vereador Alexandre Ikehara Moraes.

Art. 2º A Câmara Municipal de Getulina manifesta, por meio desta Portaria, profundo pesar pelo falecimento do Vereador, apresentando suas condolências aos familiares, amigos e à população enlutada.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 12 de março de 2026.

DONIZETE ANTÔNIO MENDES

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria